
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 448, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Dayara Kesia do Nascimento Silva	a partir do dia 13/10 a 27/10/2020
Dayara Kesia do Nascimento Silva	a partir do dia 03/11 a 17/11/2020
Francine Maurer Teixeira	a partir do dia 28/09 a 12/10/2020
Jackeline Portes da Costa	a partir do dia 22/09 a 06/10/2020
Jose Constante Amoedo Peres Neto	a partir do dia 28/10 a 12/10/2020
Marcilei Pereira de Sousa	a partir do dia 21/09 a 05/10/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

